



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
**CMDCA - Indaiatuba**

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE**  
**INDAIATUBA REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2018**  
**Nº 11/2018**

1 Aos nove dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito, realizou-se no Plenário José  
2 Soliani, da Câmara Municipal de Indaiatuba, a partir das oito horas e trinta minutos, a  
3 décima primeira Reunião Ordinária de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da  
4 Criança e do Adolescente de Indaiatuba, conforme convocação feita aos conselheiros.  
5 Aprovação de Conselheiros: Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.  
6 Verba aprovada entre R\$ 2.500,00 e R\$ 3.500,00 para a realização. Aprovação da palestra para  
7 a Comissão de Violência Doméstica do recurso de R\$ 3.500,00. Comissão de Eventos.  
8 Aprovada a conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, com a palestrante  
9 Luciene Araújo Guerra para o mês de novembro no valor de R\$ 2.190,00. Comissão de Políticas  
10 Publicas:A Comissão se baseia hoje no assertivo das leis da cidades vizinhas respeitando a  
11 necessidade da nossa demanda a; comissão está trabalhando e em breve será apresentado o  
12 resultado. Observando que a as Políticas Publicas do município não trata a prevenção e sim a  
13 crise já instaurada . Evento Funcri 05-10-2018: Evento será realizado no Hotel Vitória e para  
14 esse ano teremos um formato diferente de apresentação. A Organização SISNE e  
15 EDUCANDÁRIO farão apresentação de seus trabalhos, sendo a Sisne Jazz e Flauta e o  
16 Educandário uma apresentação de um adolescente assistido. A comissão de eventos tratará de  
17 apresentar o slide das Entidades e o CMDCA fará a entrega para os parceiros e empresas  
18 participantes. Tratou-se na reunião a necessidade de um relatório de acompanhamento nas  
19 visitas; pois assim teremos a realidade estatísticas de famílias com vulnerabilidade social para  
20 assim tratar a questão da prevenção do suicídio antes mesmo de se tornar um fato  
21 consumado .Houve ai a fala da Flávia (Educandário) que relatou um exemplo vivido na  
22 Organização por assistidos. Tratou se também da divisão de recursos do saldo Funcri e como  
23 foi direcionado a verba de acordo com o direcionamento do recurso. Tratou se também a  
24 questão do CAMPI que não teve projeto para ser custeado, devido a isso não teremos como  
25 repassar o recurso, pois não tem projeto. Aprovado a alteração da resolução 20/2006 31/2012.  
26 Foram lidos as assistências do mês de cada organização e a Presidente Viviane deu por  
27 encerrada a reunião ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2018. APROVADA POR  
28 TODO O CONSELHO. PRIMEIRA PAUTA LEITURA DA ATA ANTERIOR. A ATA da reunião  
29 anterior será lida na próxima reunião. Viviane Comenta sobre a palestra de Medidas Sócio  
30 Educativas com a palestrante Angela de Andrade e pede a participação de todos. Edital 18/19.  
31 A Tabela autorizando o repasse do recurso teve demora na publicação de quase 15 dias devido  
32 o atraso na entrega por parte das entidades. Foi avisado as entidades para se manifestarem  
33 quanto a abertura do processo referente aos projetos.Foi alertado da necessidade das  
34 entidades se mobilizarem em relação a entrega dos projetos para agilizar o despacho das  
35 verbas. Foi aberto para as comissões falarem. A Comissão de eventos através da Eva Maria e  
36 da Josiane parabenizaram a apresentação das entidades e o formato do café da manhã , que  
37 teve mais riqueza em apresentar aos parceiros a destinação da verba. Comissão de  
38 Diagnóstico: Ultima reunião foi com os dirigentes e o próximo passo é uma oficina com 2



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - Indaiatuba

Vinculado à Secretaria Municipal da Assistência e Bem Estar Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba / SP  
Criado pela Lei nº 2659 de 12.12.1990, com alteração da Lei Municipal nº 3272 de 02.01.1995

39 comunidades com previsão de 200 jovens no Fórum e outro grupo à noite no Educandário para  
40 aproximadamente 100 pessoas data 09-10-2018. O ponto principal é avaliar na oficina que se o  
41 que relata confere com a realidade vivida em todos os grupos. A CPFL mandou um lembrete do  
42 aporte financeiro e temos a meta de lançar o diagnóstico até fevereiro de 2019 porém a CPFL  
43 se manifestou quanto ao interesse do CMDCA em apresentar outro projeto para a verba de  
44 \$300.000,00 para 2019. Foi observado pela presidente Viviane que houveram conselheiros  
45 que questionaram o porque do diagnóstico e o quanto demanda trabalho e tempo, e, que o  
46 novo projeto pode causar insegurança na realização do projeto. O Instituto CPFL é uma  
47 empresa que doa para os fundos da criança, porém é para projetos e ações específicas para o  
48 fundo. Os conselheiros e manifestaram em interesse sim e até mesmo em montar uma nova  
49 comissão para a realização desses projetos. Pois o prazo é até 31/10/2018. Após votação ficou-  
50 se decidido que as apresentações das visitas serão feitas durante as reuniões do Conselho.  
51 Carol e Josiane apresentaram a visita feita na entidade CIASPE. Conforme apresentado em  
52 relatório observou-se que temos muitos empresários que não destinam o I.R. para a  
53 manutenção dos projetos mais sim para a realização de novos projetos, com começo meio e  
54 fim. Tiveram a ideia do Conselho ajudar na entidade para se manter o projeto. Dispensário.  
55 Projeto Dança. Foi sugerido que o CMDCA participe com captação de recursos; isso após  
56 avaliação da visita do grupo da Josiane e Carol que observaram no Dispensário as deficiências  
57 na captação de recursos para manter os projetos em andamento. Cisne foi outra entidade  
58 visitada por Josi e Carol e segue relatório na planilha de visitas. A presidente Viviane comentou  
59 que participou da reunião do chamamento público lei 13019 e o CMDCA de Campinas explicou  
60 que vai usar a lei do Chamamento. Com isso não poderíamos usar o fundo da criança para  
61 manutenção e sim para projetos. Não podemos manter o serviço de acolhimento pois são  
62 legislações diferentes. Após a leitura do atendimento das Entidades. Documento recebido  
63 ofício 39/ss2018 da APAE, solicitando repasse do recurso para o próximo semestre; Ofício  
64 Bolha de Sabão, solicitando a prorrogação do termo de parceria projeto tocando a vida; Ofício  
65 da Casa da Fraternidade, recorrendo ao CMDCA sobre o recurso 13019-art.33/34. Sem mais  
66 dado por encerrado a reunião.